



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3217



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.454, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**Acrescenta artigo e parágrafos na Seção
XI, da Lei nº 2.055/2019.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº2.055/2019, de 13 de junho de 2019, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e da Criação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA”, Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica acrescido o “Art. 67-A” na Lei nº2.055/2019, de 13 de junho de 2019, com a seguinte redação:

Art. 67-A. Havendo vacância para a função de Membro Titular do Conselho Tutelar e na falta de Suplente para assumir a vaga, fica o Município autorizado a realizar eleição suplementar na forma indireta, para preenchimento da(s) vaga(s).

§ 1º O candidato nomeado na eleição suplementar indireta aludida no Art.67-A, exercerá a função somente pelo período restante do mandato original.

§ 2º A escolha dos novos titulares e/ou suplentes por eleição suplementar indireta, será por voto secreto dos membros titulares do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), após a elaboração de edital de convocação e inscrição dos candidatos interessados.

§ 3º A eleição suplementar realizada na forma do Art.67-A, será sempre em caráter excepcional, não afastando o cumprimento dos requisitos à candidatura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº2.055/2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 13 de março de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3217



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------|-----------------|--------------------------------|
| 34º | MARIELE PEREIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de março de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3217



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.206.473/0001-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 011/2023 Publicação N.º 006/2023

Dispõe sobre a Convocação da primeira colocada no Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 011/2023.

A Presidente da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 026/2023, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. Convoca a primeira colocada para assumir a vaga de Assistente de Alfabetização, para atuar no Programa Tempo de Aprender, disposto no Edital nº 011/2023, do Processo Seletivo Simplificado.

| Classificação | Nome | Pontos |
|---------------|-------------------------|--------|
| 01 | Jucelia Correia Ribeiro | 22 |

2. A candidata convocada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Céu Azul, 13 de março de 2023.

Vanessa Ackermann Bez
Presidente da Comissão
Portaria 026/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de março do ano de 2023, na sede de Prefeitura - sita na Av. Nilo Umberto Deitos nº 1.426 em Céu Azul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Rua Belém e Rua Daniel Muraro | Construção de Revitalização de Praça Esportiva e Parque Infantil | 1853,62 m ² | 90 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3121-1026 e 45-3121-1023.

Céu Azul, 10 de março de 2023.

Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3217

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 43/2022 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), do Município de Céu Azul - Pr. Os serviços contemplam atividades de Engenharia de Avaliações e Pesquisa de Valores Imobiliários de Terrenos e de Construção compreendendo a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV.

ALTERAÇÃO: promover a prorrogação do prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, com vigência até 12 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/03/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDRÉ LEANDRO SARTORI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3217

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 26/2021 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO DA CIDADE DE CÉU AZUL

ALTERAÇÃO: a) promover o acréscimo de serviços ao Lote 1 - Item 1 - Serviço de modelagem e implantação de sistema de informação geográfica com integração ao cadastro imobiliário municipal, emissão das consultas prévias de edificação, parcelamento do solo e estabelecimento comercial, fornecimento de imagem de alta resolução, 10 a 20 cm atualizada, corrigida e ortoretificada da área urbana do município de Céu Azul. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz um acréscimo no valor contratual de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a quantidade estimada para o período aditivado.

VIGÊNCIA: 30/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/03/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDRÉ LEANDRO SARTORI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3217



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 5/2023**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| Proponente(s) | CNPJ | Valor R\$ |
|-------------------------------------------|--------------------|-----------|
| PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA | 31.798.997/0001-09 | 82.242,60 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal